

DECRETO Nº 012/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

***Ementa:** Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício, a título de duodécimo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais, etc.


CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal de acordo com a nova redação da pela E.C. de n.º 058/2009;

CONSIDERANDO que o Anexo I – DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO DUODÉCIMO, que apresenta uma receita efetivamente realizada em 2016 para fins do disposto no art. 29-A de **R\$ 27.843.939,36**;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso I do art. 29 - A, o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), correspondendo a **R\$ 1.949.075,79 (R\$ 27.848.939,86 x 7% = R\$ 1.949.075,79)**;

CONSIDERANDO que não existe despesa com inativos;

CONSIDERANDO que a dotação fixada para a Câmara Municipal na LOA de 2017 no valor de **R\$ 1.893.111,00** é inferior ao que determina o inciso I do art. 29-A da CRFB (art. 2º da E.C. 58/2009) em **R\$ 55.964,79 (1.949.075,79 – 1.893.111,00 = 55.964,79)** tendo em vista que a proposta orçamentária foi elaborada com base em percentual que supera a receita efetivamente arrecadada em 2016, o qual será objeto de adição no orçamento do Poder legislativo.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Poder Executivo – Gabinete do Prefeito

CNPJ: 074.167.04-0001-99

Travessa Sul, 440 – Centro - CEP: 63150-000 / Campos Sales, Ceará.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE Agosto DE 2017
AS 15:04 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo (a título de duodécimo) no corrente exercício é de **R\$ 1.949.075,79** correspondendo a 7% (sete por cento) da receita efetivamente arrecada em 2016 no valor de **R\$ 27.843.939,86**.

Parágrafo único - O duodécimo mensal será de **R\$ 162.422,98** ($1.949.075,79/12 = \text{R\$ } 162.422,98$).

Art. 2º Fica a contadoria do Poder Executivo autorizado a solicitar a contadoria da Câmara Municipal à relação dos elementos de despesa (dotação) do orçamento da Câmara Municipal que serão objeto da referida adição no valor de R\$ 55.964,79.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

Moesio Loiola de Melo

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE Agosto DE 2017
AS 13:04 hs
Lauro Menardo
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO DUODÉCIMO DA CÂMARA PARA 2017

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2016

Percentual: 7,00

| Impostos e Transferências para cálculos | VALOR |
|---|----------------------|
| IPTU | 78.974,72 |
| ISS | 802.736,97 |
| ITBI | 35.535,34 |
| IRRF | 516.747,26 |
| TAXAS | 138.271,87 |
| TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 317.056,91 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 4.901,68 |
| JUROS E MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIAS DE IMPOSTO E DÍVIDA ATIVA | 931,20 |
| COTA PARTE DO FPM | 20.620.423,42 |
| COTA PARTE DO ITR | 9.510,41 |
| COTA PARTE DO IPVA | 772.489,31 |
| COTA PARTE DO ICMS | 4.472.746,77 |
| COTA PARTE DO IPI | 14.217,99 |
| CIDE | 43.645,44 |
| LEI COMPLEMENTAR 87/96 LC | 15.750,57 |
| TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 27.843.939,86 |
| TOTAL DA RECEITA DA CÂMARA - DUODECIMO | 1.949.075,79 |
| REPASSE MENSAL DO DUODECIMO (12 MESES) | 162.422,98 |
| TOTAL FIXADO PARA CÂMARA | 1.893.111,00 |
| DIFERENÇA (+/-) | 55.964,79 |

A

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE 40070 DE 2017
AS 15:04 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)